

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 107ª – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de forma virtual a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Francisca Márcia Dias Ribeiro, Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Flávia Fioravanti, Francislei Craveiro Rodrigues, Douglas Santos da Silva, Édson de Barros Araújo, Elen Cristina Roque de Aguiar, Erlaine Souza Oliveira, Sandra Simone Pomelli, Josiane Ferreira Lopes Cosmo; **conselheiros suplentes:** Margarete de Oliveira Paiva, Luayra Cristina V. Nascimento, Simone Alves da Silva, Ingrid Ribeiro, Genoveva Célia Rodrigues, Ivana Lúcia Batista Pessoa, **como convidados e/ou observadores:** Não houve participação de convidados e/ou observadores. **1) Abertura:** A reunião iniciou-se às 14h10, sendo presidida pela Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Presidente deste Conselho, a qual agradece a presença de todos(as) conselheiros(as). **2) Deliberações: 2ª) Emendas Parlamentares – recebimento e destinação:** Destacou-se que na última reunião ordinária deste Conselho foi informado que o EstruturaSUAS é uma nova ferramenta web utilizada para a operacionalização de recursos oriundos de Emendas Parlamentares ou de Programação Orçamentária Própria (RP2) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, condicionadas à compatibilidade da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O EstruturaSUAS substitui o antigo Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, mantendo, no entanto, as informações dos exercícios anteriores para consulta e ajustes. Diz que conforme já apontado, na última reunião extraordinária deliberamos sobre a adesão de destinação de recursos de algumas Emendas Parlamentares, cujos prazos a serem cumpridos nesta etapa de adesão quanto à inserção dos dados via sistema Estrutura SUAS são os mesmos, tanto para os parlamentares quanto para o CMAS, ou seja, o prazo final será 04/07/2025. Assim sendo, a Sra. Ana Paula destaca que houve a necessidade de convocar esta reunião porque foi observado que o Deputado Mário Frias inseriu no sistema a destinação de recursos de Emendas Parlamentares para SBCampo após o dia 18/06/25(reunião extraordinária do CMAS), portanto este Conselho precisa deliberar hoje sobre o assunto em epígrafe porque a nossa 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de SBCampo ocorrerá nos dias 02,03 e 04/07/2025 e o prazo final para inserção dos dados via sistema será até 04/07/2025, ou seja, não teríamos outra data para realizar a deliberação. Foram apresentadas as seguintes Emendas Parlamentares, advindas do Deputado Mário Frias, a saber: I- Emenda Parlamentar nº 202544230006 (Programação nº 35487080250007): direcionada à **OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, no valor de R\$ 100.000,00, GND4 – investimento; II- Emenda Parlamentar nº 202544230006 (Programação nº 354870820250006) – Deputado Mário Frias: direcionada à **OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, no valor de R\$ 100.000,00, GND3 – custeio. Após a apresentação, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Flávia, Sra. Francislei, Sr. Douglas, Sr. Édson, Sra. Elen, Sra. Ingrid e Sra. Josiane deliberaram favoravelmente pelo recebimento e destinação de recursos do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos das Emendas Parlamentares apresentadas. A próxima etapa será a inserção no sistema das deliberações deste Conselho ocorridas em 18/06 e 30/06, conforme o prazo final já apontado. **2b) Crédito Suplementar (Decreto nº 69.606, de 09/06/2025) – Governo do Estado de São Paulo):** A conselheira Sra. Flávia informa que tivemos que inserir este assunto na pauta da presente reunião, tendo em vista que diante do assunto também temos prazos a serem cumpridos, ou seja, deliberação do CMAS até 30/06/25 para posterior inserção de deliberação e parecer do Conselho no sistema do PMAS. Explica

que de acordo com o Decreto nº 69.606, de 09/06/25, publicado na Edição 10 de junho de 2025, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, fica aberto um crédito no valor total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, a ser repassado para os municípios do Estado de São Paulo, através dos Fundos Municipais de Assistência Social. Desta forma, a destinação para o município de SBCampo será no valor total de R\$ 752.577,96 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), distribuído da seguinte forma, a saber: **I) Proteção Social Básica:** a destinação de recursos no valor de R\$ 118.318,59 (cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos); **II) Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade:** a destinação de recursos no valor de R\$ 564.259,37 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos); **III) Benefícios Eventuais:** a destinação de recursos no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais). Foi informado que o repasse dos recursos para a Proteção Social Básica e Especial serão divididos em 6(seis) parcelas e para os Benefícios Eventuais em uma única parcela, com início dos repasses em julho de 2025. Após a apresentação, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Flávia, Sra. Francislei, Sr. Douglas, Sr. Édson, Sra. Elen, Sra. Erlaine e Sra. Josiane deliberaram favoravelmente pelo recebimento e destinação do Crédito Suplementar conforme apresentado. Cabe destacar que o CMAS ficará aguardando o desbloqueio via sistema do PMAS para inserção da deliberação do assunto em tela. **3) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 14h25. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com a Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberações da plenária:

- 1) Recebimento e destinação de Crédito Suplementar para Proteção Social Básica; Especial e Benefícios Eventuais.

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS-SBC

ALESSANDRA G. M. SALGADO

Secretária Executiva do CMAS/SBC